Publicado no Diário Oficial em <u>04/12/2008</u>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1823/2008

Aprova o funcionamento dos Cursos Técnico de Contabilidade e Habilitação para o Exercício do Magistério em 1°. Grau, na EEEFM "Coronel Gomes de Oliveira".

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2116/2008 (Processo CEE nº 243/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 06/11/2008,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento dos Cursos Técnico de Contabilidade, no período de 1998 e 1999 e Habilitação para o Exercício do Magistério em 1º. Grau, no período de 1998 a 2000, ambos ministrados pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Coronel Gomes de Oliveira", localizada na Praça da Bandeira, nº. 115, Centro, Anchieta, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 07 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 07 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação